

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 02 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 19/04/2024

DECRETO Nº. 13.567, 30 DE ABRIL DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no valor de R\$ 16.180.615,80 (Dezesseis milhões, cento e oitenta mil reais, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.567 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Saúde-FMS e

Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		1.300.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		300.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		111.099,85
02.20.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		50.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	1.761.099,85	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500		531.515,95
02.07.01.12.361.5103.1005	3.3.90.39	1500		700.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500	1.231.515,95	
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540		12.000.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540		50.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540	12.050.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1550		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	1.000.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1600		100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1600	100.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.49	1799		38.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1799	38.000,00	
		Total	16.180.615,80	16.180.615,80

ld. 02791/2024

DECRETO N.º 13.576 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/NI

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Suplente: Daiane de Souza Moreira dos Anjos

Em Substituição:

Suplente: Estela da Silva Leal

Art. 2º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CONSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:



Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Alzeli Barreira dos Santos

Suplente: Cristiane Tavares da Silva Breda

Secretaria Municipal de Governo-SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira **Suplente**: Francislaine Ermínia Fuzaro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Aline Martins Gonçalves **Suplente:** Estela da Silva Leal

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins **Suplente:** Mariana de Oliveira Queiroz

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini **Suplente:** Margareth Pereira Mendonça

Representantes Não Governamentais

Espaço Progredir

Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva **Suplente:** Maria gabriella Caterina de Giacomi

Associação União e paz

Titular: Andréa Luísa Souza Pandin **Suplente:** Eber Ferreira do Nascimento

Associação Comunitária Zumbi dos Palmares

Titular: Adilson Gomes da Silva

Suplente: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

Instituto Faixa Preta de Jesus Titular: Carla da Cruz Janoni

Suplente: Evandro Magalhães Carvalho

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Cristiane da Rosa Viana **Suplente:** Bruna Ellen Pereira da Silva

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu -

MAB

Titular: Solange da Silva Brito **Suplente:** João Victor da Silva

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva **Suplente:** Márcio Jorge Soares

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mes-

quita - SINDSMUNI

Titular: Dulcemary da Silva Serra

Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva **Suplente:** Nilton Louvem da silva Júnior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revo-

gando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02792/2024

PORTARIA

PORTARIA № 242 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito o item III da Portaria nº 224 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 25 de abril de 2024, referente a nomeação de ALAN CAMPELO SOBRAL;
- II Exonerar NACIME FRANÇA LIMA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2516), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar VANIA BRAGA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2184), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar PAULO SÉRGIO DA COSTA PORCELLO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2406), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Exonerar JULIANO MARQUES CABRAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1427), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Exonerar WILSON DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



VIII - Nomear ESTER LORENA COELHO FONSECA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1461), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IX - Nomear AURELIO FERNANDES DE ASSIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II (3249), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02793/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 441, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROC.	NOME	MAT.	SEC.	PERÍ- ODO	QUINQUENIO
2023/23456 2	Marina de Oliveira Augusto	10/683.997- 1	SE- MED	02/05/202 4 à 18/02/202 5	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/03772 1	Patrícia Rodri- gues Rocha	10/696.803- 6	SE- MED	19/03/202 4 à 18/03/202 5	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/03814 3	Valesca Barcel- los Rocha	10/714.280- 5	SE- MED	06/05/202 4 05/08/202 4	2014/2019
2010/18229 4	Rosemary Fur- tado Ferreira	10/699.186- 3	SE- MED	22/04/202 4 à 21/10/202 4	2009/2014 2014/2019
2017/03828 4	Juliana Ribeiro da Costa Lino	10/705.685- 6	SE- MUS	02/05/202 4 à 01/08/202 4	2009/2014

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02794/2024

PORTARIA SEMAT Nº 448 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais — PAAG de 2020, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

Zauos.				
PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	
2019/019366	19/019366 ANDERSON CARLTON LIMA DE REZENDE 10/708.818-0		PROFESSOR I	
2023/233693 DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES		10/707.221-8	MÉDICO	
2023/240728	RAQUEL MARIA BALTAR DA SILVA	10/682.848-7	MÉDICO	

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02795/2024

PORTARIA SEMAT Nº 449, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 10/714.507-1, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/039383, a contar de 02 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02796/2024

PORTARIA SEMAT Nº 451, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos nº 2024/024367 e 2004/027351, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 1242 de 27 de Dezembro de 2004, publicada no Jornal de Hoje em 29/12/2004, que concedeu contagem em dobro do período de Férias não usufruídas ao servidor **GIOVANI CA-MILO MOREIRA**, matrícula nº 10/677701-5, lotado na SEMAM.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02797/2024



PORTARIA SEMAT Nº 452, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 2019/028254, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 369, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 11/04/2024, que concedeu licença prêmio, o nome do servidor **Mario Cesar Martins Esteves de Oliveira**, matrícula n° 10/687615-5. lotado na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02798/2024

PORTARIA SEMAT N° 453, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2020/005415; RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Licença prêmio, concedida através da Portaria SEMAT nº 250 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 13/03/2024, à servidora GISELE LEANDRO MAZEGA DUARTE, matrícula nº 10/682545-9, a contar de 01 de abril de 2024, em razão de sua aposentadoria.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02799/2024

REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

PORTARIA SEMAT Nº 434, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROC.	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/04 8400	Leticia da Silveira	10/708.677-0	SEMED	29/04/2024 à	2015/2020
2024/02 4255	Espindula Toi Shi	10/714.216-9	SEMED	28/07/2024	2014/2019
2024/02 9176	Lucia Helena Boaventura	10/690.031-0	SEMUS	09/05/2024 à 08/11/2024	2009/2014 2014/2019
2024/03 7598	Ana Paula Moura da Silva	10/710.617-2	SEMUS	01/05/2024 à 31/07/2024	2012/2017
2019/00 0508	Selma Furtado de Freitas	10/698.706-9	SEMED	13/05/2024 à 12/08/2024	2018/2023
2019/16 3852	Derly de Fatima Fernandes Leite	10/705.126-1	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2018/2023

2023/24 0013	Denisete Rosi- lene Galdino de Paiva	10/694.352-6	SEMED	13/05/2024 à 12/05/2025	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020
-----------------	--	--------------	-------	-------------------------------	--

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02800/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10

Dispõe sobre a escolha de 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente para compor o colegiado do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 02 de abril de 2024, no uso de suas atribuições;

Considerando o processo de seleção do novo mandato do CMAS;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Convoca seus conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 03/05/2024, às 14h, em formato remoto através do link http://meet.google.com/yvy-fxnr-mrv
- **Art. 2º.** Está reunião tem como objetivo a seleção de um conselheiro titular e um suplente para compor o colegiado do CMAS representando o segmento dos trabalhadores.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 02801/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023 -Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Processo nº: 2024/078.822 - Período da Prestação de Contas: 28/12/2023 a 27/02/2024 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades



de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02802/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023 - Associação Cultural Km 32

Processo nº: 2024/079.522 - Período da Prestação de Contas: 23/01/2024 a 22/02/2024 – 7ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2023, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02803/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2024/078.065 - Período da Prestação de Contas: 22/01/2024 a 21/02/2024 – 1ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2024, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02804/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/080.686 - Período da Prestação de Contas: 01/02/2024 a 29/02/2024 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02805/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/080.694 - Período da Prestação de Contas: 16/02/2024 a 15/03/2024 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02806/2024



CULTURA

PORTARIA Nº 012/SEMCULT/GS/2024 de 30 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função de Gestor de Contrato, levado a efeito no processo administrativo n° 2023/044023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e infraestrutura para a implementação de uma tenda de circo, visando a promoção da arte e da cultura por meio da realização de oficinas e a formação/capitação, na cidade de Nova Iguaçu.

Gestor de Contrato: Emília Rosa S. Pestana Abranches - Matrícula nº 12/681659-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 02807/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA TEREZA VILLELA DANTAS, matrícula nº 11/697.863-9, designada pela Portaria SEMED Nº 152 de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 02/12/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Creche Municipal Nossa Senhora da Cabeça, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02808/2024

PORTARIA SEMED Nº 041 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conforme abaixo:

NOME COMPLETO DO DIRE- TOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
MARIA TEREZA VILLELA DANTAS	11/697.863-9	Creche Municipal Pro- fessora Maria Luziana Rodrigues Chaves

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02809/2024

PORTARIA SEMED Nº 042 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 038/CPL/2024, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, a serem executados de forma contínua, para as Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu com fornecimento de equipamentos e insumos necessários para o desempenho das atividades praticadas, junto à empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - processo licitatório nº 2019/014.090.

- FISCALIZADORES:

- Marcos Aurélio de Souza Romão Matrícula nº 11/711.640-3
- Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi Matrícula nº 60/728.256-9
- Warieti José de Paula Matrícula nº 60/699.785-2

- SUPLENTE:

Gilmara Cristina Crisciullo Cabral Gama – Matrícula nº 60/728.257-7
 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 02810/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №081/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei



nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.31, §1º, inciso II, §2º, incisos I e II, §3º e §5º da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art,1º. Conceder a *GERALDO GOMES DA COSTA*, cônjuge da ex-servidora inativa, **NEUZA DA SILVA COSTA**, que ocupou o cargo de Servente, Nível I-A, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/669.639-7, falecida em 26.08.2023, a pensão inicial no valor de R\$1.559,54 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.10.2023.

Ref.: Processo nº2023/10/1068

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 02811/2024

PORTARIA PREVINI №082/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, § único da Lei Complementar nº083/2022, *MARIANA GOES DE FREITAS*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/708.667-1, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/08/852

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02812/2024

PORTARIA PREVINI Nº083/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, § único da Lei Complementar nº083/2022, *MARIANA GOES DE FREITAS*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 2, matrícula nº10/716.128-4, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/08/816

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02813/2024

PORTARIA PREVINI №084/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1°. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", § 2° e § 3° da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1°, §2°, §3°, §4°, §5°, incisos I e II, §6°, §7°, §8°, §9°, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14–PREVINI c/c art.2° da Lei Complementar nº083/2022, *DINALVA GOMES DOS SANTOS*, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula nº10/698.696-2, com os proventos proporcionais, na razão de 6.787/10.950 dias e valor de R\$1.752,76 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2021/04/319

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02814/2024



PORTARIA PREVINI Nº085/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **SANDRA HELENA MARQUES MO-REIRA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/673.129-3, com os proventos integrais de R\$4.031,27 (quatro mil e trinta e um reais e vinte e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 2.820,93

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 1.184,79

-Direito Pessoal de Gratificação de Representação referente a 30% (trinta por cento) da simbologia CC-5, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogada pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art.1º......

R\$ 25,55

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/10/987

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02815/2024

PORTARIA PREVINI Nº086/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *MONICA BRAGA FORTE*, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.893-8, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei n°4.095/11, anexo VII e Lei n°5.097/2023, R\$ 1.898,77 art.2°, §2° e §3°......

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.......

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/15

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02816/2024

PORTARIA PREVINI Nº087/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *EDENILZA SOUZA SANTOS*, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.264-1, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.2º, §2º e §3º......

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92......

R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/58

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024



JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02817/2024

PORTARIA PREVINI №088/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *RAMON RODRIGO EUGENIO PENA MARTINEZ*, no cargo de Engenheiro, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.568-4, com os proventos integrais de R\$14.741,48 (catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Engenheiro, Ní-
vel VI, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11,
Anexos VII e VIII e I ei nº5 175/23 art 1º

R\$ 7.207,50

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92
- R\$ 3.243,38

R\$ 1.801,87

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Final de Carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº1.681/90, art.10 e 13, alterado por determinação judicial – Mandado de segurança nº0066219-10.2011.8.19.0000.....

R\$ 2.162,25

R\$ 129.65

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial de Engenheiro, Lei nº 2.682/95 art.10, Lei nº 2.778/97, art.6°, parágrafo único, alterado pelo art.3° da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art. 29, revogado pelo art. 7° da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1°.....

R\$ 196,83

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/12/1166

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02818/2024

PORTARIA PREVINI Nº089/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1°. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.17, incisos I, II, III e IV, §§ 1°, 2°, 3°, 4°, incisos I e II, §§ 5° e 6° art.25 e art.28 da Lei Complementar n°083/22 c/c art.7° da Emenda Constitucional n°41/03, *LUSAMAR SOARES PAIVA DE OLIVEIRA*, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula n°10/691.735-5, com os proventos integrais de R\$4.049,32 (quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 783,74

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/04/372

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02819/2024

PORTARIA PREVINI Nº090/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1°. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.4°, incisos I, II, III e IV, art.21, §4° e art.29, § único da Lei Complementar nº083/2022, *RITA DE CASSIA MELE*, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula nº10/703.237-8, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ref.: Processo nº 2021/08/788

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02820/2024

PORTARIA PREVINI Nº091/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2021/12/1203; **RESOLVEM**:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria Previni nº163/2022, de 26.05.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.06.2022 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 26.07.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 31.07.2023, referente à Aposentadoria de JOSIANE BEZERRA ALCÂN-TARA DA SILVA, matrícula nº10/709.076-4, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2021/12/1203

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02821/2024

PORTARIA PREVINI Nº092/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **RUTH GOUDARD PORTUGAL**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.639-9, com os proventos integrais de R\$4.043,09 (quatro mil e quarenta e três reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 933.02

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/08/803

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 29 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02822/2024

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a *Quinta Reunião Ordinária* de 2024, a ser realizada no *dia 07 de maio de 2024 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2024;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal PREVINI

ld. 02823/2024

TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/232764.

Assunto: CASSAÇÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TÁXI. OBSER-VÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

Tendo em vista que contra o permissionário, ALESSANDRO CAS-SIANO AMÉRICO DE OLIVEIRA, PERMISSIONÁRIO DE TÁXI Nº 028, foi instaurado procedimento administrativo nº 2023/232764, para cassação de permissão de serviço de táxi, com a devida observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.



No caso dos autos, ficou devidamente demonstrado que o permissionário, desde ano de 2011 não comparece pessoalmente nesta Secretaria de Transporte para realização de vistoria anual de táxi, muito embora exista determinação expressa, editada através de portarias que exigem o comparecimento pessoal no ato da vistoria anual de táxi.

Salientar, que esta SEMTMU tenha realizado diversas diligências com o fito de contatar o permissionário, sem, contudo, lograr êxito, eis que o permissionário não vem respondendo aos chamados desta Secretaria de Transporte, já que se encontra em lugar incerto e não sabido, inclusive, salientar, que não vem exercendo o serviço no Município, já que nem mesmo os demais taxistas do município reconhecem ou viram "Alessandro" no desempenho do serviço de taxista no Município.

Que, pela dinâmica dos fatos descritos nos autos, podemos concluir, que o permissionário não demonstra qualquer interesse na manutenção da permissão de táxi concedida pelo Poder Concedente, já até a presente data, não tenha comparecido nesta SEMTMU para tratar dos assuntos de seu interesse, nem tampouco para vistoriar o táxi.

Assim, diante ao poder-dever de agir do Poder Concedente em fiscalizar e fazer cumprir as disposições regulamentares, mediante o exercício constante e efetivo do poder de polícia, a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, através do Secretário de Transportes, no uso das atribuições de execução, controle e gestão do trânsito e transporte no âmbito do Município de Nova Iguaçu, conferida pela legislação em vigor, competente, portanto, para negar provimento ao recurso, de fls. 126/127, e decidir pela cassação da autorização/permissão de táxi nº 028, de ALESSANDRO CASSIANO AMÉRICO DE OLIVEIRA, consequentemente, aplicação de cassação do registro do condutor do táxi, em relação ao motorista responsável pelo veículo marca Chevrolet/Colbalt, ano 2012, placa LQK 5134, autorizado e inscrito no cadastro de condutores de táxi desta SEMTMU. Publica-se.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02824/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/234191

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 11.145 de 27 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2017, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (TÉCNICA E PREÇO), com fulcro na Lei Federal nº 12.232/2010. Lei Federal N° 8.666/2009 em sua atual redação e Decreto Municipal nº 10.662/2016; que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENGLOBANDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A

CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIA-ÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTA-DUAL E NACIONAL PARA A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGU-AÇU, com valor total estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na forma do relatório da licitação nº 070/CPL/23 acostado às fls. 1.117 do processo administrativo nº 2023/234191, adjudicando o objeto em favor da AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 61.704.482/0001-55.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2024.

PAULO IURI DA COSTA TOTTI

Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito PCNI/SEMUG

ld. 02825/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA E GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/058.992

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

CONTRATO: 057/CPL/2021

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 057/CPL/2021, PARA ALTERAR O PREÂMBULO E A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, PARA O FIM DE SUBSTITUIR O ATUAL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ALTERAR A FONTE DE RECURSOS QUE PASSARÁ A SER FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500, NOS MOLDES DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 751 E 757 DO PROCESSO, EM RAZÃO DA ASSUNÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREÂMBULO PASSARÁ A DISPOR DA SEGUINTE REDAÇÃO:

"O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO(...), DORAVANTE DENOMINADO MUNICÍPIO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO ASSESSOR DO GABINETE SR. RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ, DESIGNADO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PORTARIA Nº 195 DE 15/04/2024 E A EMPRESA INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA(...)"

A CLÁUSULA SEXTA PASSARÁ A DISPOR DA SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRE-RÃO A CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFI-CADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39



FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - 1500

(...)

NOVA IGUAÇU,30 DE ABRIL DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA

RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ ASSESSOR DO GABINETE, DESIGNADO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 195 DE 15/04/2024

ld. 02826/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
21/2024	HILLARY BARBOSA MOREIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
22/2024	KARINA BRAZ DE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
23/2024	INGRID BREJAUBA COSTA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
24/2024	TAÍSSA DA SILVA PEREIRA DOS SAN- TOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2024 com término em 14/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02827/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
25/2024	NATHANY BARNABÉ DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2024 com término em 23/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02828/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
40/2023	JEANE ADRIANA FERREIRA LO-	AGENTE DE APOIO À
40/2023	PES DOMINGOS	INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/04/2025.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02829/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
48/2023	JOSIANE DA SILVA CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
51/2023	NOELE GONÇALVES DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 20/04/2024, com término em 19/04/2025.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02830/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

l	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
	50/2023	MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/04/2025.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02831/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
278/2022	05/08/2022	SARA BEATRIZ MI- RANDA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED $\rm n^0$ 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02832/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
317/2022	15/08/2022	GRACIELE JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n^0 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02833/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
120/2024	ELAINE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2024, com término em 16/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02834/2024



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
129/2024	CÁTIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I - GEOGRA- FIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 17/04/2024, com término em 16/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02835/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
128/2024	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCI- MENTO	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2024, com término em 17/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02836/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
130/2024	DANIELA CAMPOS PEREIRA MARCONDES	PROFESSOR II
131/2024	REBECA VITÓRIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR II
132/2024	MARIA ANGÉLICA TOMÁS CISNE	PROFESSOR II
133/2024	LUCIA BEZERRA DA SILVA BARBALHO	PROFESSOR II
134/2024	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA	PROFESSOR II
135/2024	SIMONE ALVES DA CRUZ	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2024, com término em 23/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02837/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
128/2024	18/04/2024	18/04/2024	ANA CRIS- TINA DA COSTA DO NAS- CIMENTO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02838/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CON- TRA- TADO	CARGO
131/2024	24/04/2024	24/04/2024	REBECA VITÓRIA DA SILVA SOARES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 24/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02839/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/264.644

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 042/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MOPREM CONSTRUTORA

LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 042/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 042/CPL/2023, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 21/04/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/07/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/264.644, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02840/2024

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2022

PROCESSO CISBAF Nº 385/2022;091/2023;232/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de Link de Internet dedicado de 50 Mpbs FULL, instalado no Prédio Comercial Top Commerce, Av. Governador Roberto da Silveira, nº 470, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26210-210, Sala 1225.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0037.2.0023.3.90.40.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 347/2024

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02841/2024



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	237.015.403,71	237.015.403,71	21.337.791,38	(215.677.612,33)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	134,930,449,55	134.930.449,55	11.987.633,83	(122.942.815,72)
RECEITA DE GONTHIBOIGOES RECEITA PATRIMONIAL	4.575.933,30	4.575.933,30	147.876,02	(4,428.057,28)
RECEITA FARMINIONIALE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.509.020,86	97.509.020,86	9.202.281,53	(88.306.739,33)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	237.015.403,71	237.015.403,71	21.337.791,38	(215.677.612,33)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0.00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	237.015.403,71	237.015.403,71	21.337.791,38	(215.677.612,33)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	39.845.038,76	39.845.038,76
TOTAL(V) = (III + IV)	237.015.403,71	237.015.403,71	61,182,830,14	(175.832.573,57)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	·			
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
11/100.028-3

Jailce Perrut des Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4

4:55



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 **BAIRRO DA LUZ - CENTRO** NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DEG. CON G. G. MIZE	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	236.790.403,71	236.790.403,71	61.182.830,14	20.164.310,62	20.079.443,03	175.607.573,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.013.230,45	232.013.230,45	60.389.067,73	20.057.088,22	20.035.052,61	171.624.162,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,777,173,26	4.777.173.26	793.762,41	107.222,40	44.390,42	3.983.410,85
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
INVESTIMENTOS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	00,00	225,000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,00
RESERVA ORÇAMENTANIA DO NITE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	237.015.403.71	237.015.403,71	61.182.830,14	20.164.310,62	20.079.443,03	175.832.573,57
	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	,,,,,	-,		
Amortização da Divida Interna	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	237.015.403,71	237.015.403,71	61.182.830,14	20.164.310,62	20.079.443,03	175.832.573,57
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	237.015.403,71	237.015.403,71	61.182.830,14	20,164,310,62	20.079.443,03	175.832.573,57

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade

11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios

11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4

Previni Rua. Antenor de Moura Raunheitti,95 instituto de Previdencia BAIRRO da LUZ - CENTRO de Santieres Municipais NOVA IGUAÇU - RJ de NOVA IGUAÇU CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Janeiro/2024

Anexo

Saldo (f)=(a+b-d-e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00			
Cancelados (e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00:0	00 0	20,0	Augustration	
Pagos (d)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00 0	000	0,00	7 ()	Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8
Liquidados (c)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	90.0	000	00'0		Felipe G
Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	00'0	00'0	00:0	00'0	00.0	000	900	00,0	00'0	wingth fall	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabildade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7
Inscritos Em exercícios Em anteriores do e	00'0	00.0	00.0	00'0	000		00,0	00,0	00'0	A second	Márcia d Chefe da 11/R CRC/R
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PURPLEAS CODDENTES	Description Contracts Contains	essual e Elicalgus Cuciais	Outras Despesas Cortentes	יייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL		

Marcello R. de Souza Cardoso
Direlor de Beneficios
71/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4

Página 1 de 1

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Instituto de Previdência dos Servidores Menicipais de NOVA IGUAÇU

Anexo II Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Saldo (e)=(a+b-c-d)		7.519,24	7.519,24	00'00	00'00	00'0	00'0	00,00	7.519,24	
	Cancelados (d)		0,00	00'0	0)(0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	
	Pagos (c)		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
itos	Em 31 de Dezembro	(q)	7.519,24	7.519,24	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	7.519,24	S. C.
Inscritos	Em exercícios		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	·
RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL	AND THE PROPERTY OF THE PROPER

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Beneficios
11/100.028-3



Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

> Márcia da Costá Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

wing

Login: marcia [177.38.97.2] em: 09/04/2024 07:17:37

Previni Rua. Antenor de Moura Raunheitti,95 Bairro da Luz - Centro Instituto de Previdencia dos Seculdores Municipais de NOVA IGUAÇU CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

BALANÇO FINANCEIRO - INGI	KESSUS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
Receita Orçamentária		21.337.791,38	246.554.323,88
Ordinário		174.174,97	2.353.660,82
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		21.163.616,41	244.200.663,06
Recebimentos Extra-Orçamentários		44.980.898,84	28.569.252,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		41.018.519,52	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		84.867,59	7.519,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.877.511,73	28.561.733,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		18.081.878,15	13.343.681,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.795.228,80	1.595.957,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		15.286.649,35	11.747.723,54
	Total	84.400.568,37	288.467.257,92

	Balanço	Financeiro - Quadr	o Anexo			Exercício: 2024
	Exercício Atual		Exercício Anterior			
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita (e)	Saldo (f) = (d - e)
	21.337.791,38	0,00	21.337.791,38	246.554.323,88	0,00	246.554.323,88
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social -	174.174,97	0,00	174.174,97	2.353.660,82	0,00	2.353.660,82
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social -	21.163.616,41	0,00	21.163.616,41	244.200.663,06	0,00	244.200.663,06
Total	21.337.791,38	0,00	21.337.791,38	246.554.323,88	0,00	246.554.323,88

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4

Previni Rua. Antenor de Moura Raunheitti,95 Bairro da Luz - Centro Instituto de Previdencia los Servidores Mudicipais NOVA IGUAÇU - RJ de NOVA IGUAÇU CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária	61.182.830,14	241.023.200,87
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	61.182.830,14	241.023.200,87
Interferências Financeiras	10.716,55	54.867,68
Perdas em Aplicações Financeiras	10.716,55	54.867,68
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.365.451,07	29.307.311,22
Pagamentos de Restos a Pagar	0,00	158.573,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.365.451,07	29.148.737,31
Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte	20.841.570,61	18.081.878,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	18.905.142,00	15.286.649,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.936.428,61	2.795.228,80
Total	84.400.568,37	288.467.257,92

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
contribuições		
CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	2.321,62
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	7.581.942,84	86.976.362,36
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	390.028,32
CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	54.228,73	671.843,80
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	91.439,62	1.252.223,20
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	3.262.253,60	42.862.196,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	1.017.766,33	224.288.424,56
	12.007.631,12	356.443.400,68
xploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	2.030.293,56
CONCESSAO E PERMISSAO DIR. USO DE BENS PUB	0,00	101.153,76
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO		
	0,00	2.131.447,32
<u>/ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u> REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	129.209,20	1.815.394,20
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME FROFRIO DE FREVIDENTIA DO SERVIDOR	129.209,20	1.815.394,20
Allerian San Canhan nom Athron	•	
<u>/alorização e Ganhos com Ativos</u> GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	132.446,47
REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	(311.209,19)
	0,00	(178.762,72)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4 404 820 20	14.578.902,23
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	4.104.830,20 11.619,82	235.012,51
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	(26.141,91)
OUTRAS INDENIZACOES	4.116.450,02	14.787.772,83
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	16.253.290,34	374.999.252,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Pessoal e Encargos</u> CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	57.013,24	3.659.818,50
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	20.638,14	205.927,23
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.119,12	94.057,57
VENCIMEN 103 E SALATIOS	82.770,50	3.959.803,30
Benefícios Previdenciários e Assistnciais		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	19.974.317,72	235.275.171,11
	19.974.317,72	235.275.171,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		00.000.00
CONDOMINIOS	3.986,80	38.322,62
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.015,12 21.413,85
DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	120.260,82
ESTAGIARIOS	10.676,00	133.695,80
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	7.776,00	17.130,00
LOCAÇÕES	3.426,00	
MATERIAL DE EVREDIENTE	0,00	26.512,72 1.003,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.339.438,02
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	65.230,63	1.000.700,02
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	11 002 07	90.341.68
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	11.083,97 102.179.40	
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	11.083,97 102.179,40	90.341,68 1.789.133,63
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		1.789.133,63
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	102.179,40	
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	102.179,40 10.716,55	1.789.133,63 54.867,68 54.867,68

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO

NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/000/1-09 Janeiro/2024 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

_VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora-Presidente 60/200.072-4



Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇO PATRIMONIAL		
)	DATA 09/04/2024	PAGINA

EXERCÍCIO 2024 MÊS Janeiro	DATA 09/04/2024	PAGINA 1 de 1
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	568.648.081,44	570.967.847,02
ATIVO CIRCULANTE	39.351.100,46	39.670.866,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.936.428,61	2.795.228,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.407.317,25	21.487.818,29
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	18.905.142,00	15.286.649,35
ESTOQUES	102.212,60	101.169,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	529.296.980,98	531.296.980,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	453.877.900,87	455.877.900,87
INVESTIMENTOS	74.383.359,40	74.383.359,40
IMOBILIZADO	1.035.720,71	1.035.720,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	568.648.081,44	570.967.847,02
PASSIVO CIRCULANTE	1.702.178,05	105.249,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	29.792,85	7.519,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.593,98	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.613.791,22	97.730,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.915.939.946,20	1.915.939.946,20
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.328.698.210,96	1.328.698.210,96
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	(3.413.053.471,71)	(3.413.053.471,71)
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	168.415.314,55	168.415.314,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	566.945.903,39	570.862.597,22
RESULTADOS ACUMULADOS	566.945.903,39	570.862.597,22
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		

Maticia da Costa Mero Cartador - 7101.07 Maticia da Costa Mero Maticia da Costa Mero CRCIRJ-058601.07

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro Mat.: 60/200.079-8

Marcello Ráymunde de S. Cardoso Diretor de Beneficios Matr.: 11/100.028-3 - PREVINI

Jaille Perrut los Santos Scofana Diretora-Presidente Mat. nº 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Janeiro/2024

Balanço Patrimonial

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro

60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200.072-4